

RADAR FEMINISTA CONGRESSO NACIONAL

13 a 17 de abril de 2020

O Brasil, como a maior parte do mundo, segue mergulhado no enfrentamento à pandemia do coronavírus. Mas aqui, infelizmente, para além do enfrentamento ao vírus propriamente dito, temos de enfrentar os descabimentos do governo Bolsonaro. Não só do próprio presidente, mas também da sua equipe econômica, que segue tentando incluir a sua pauta ultraneoliberal – de privatização, de retirada de direitos, de apoio ao grande empresariado e instituições financeiras – à custa da crise gerada pela pandemia.

Nos temas de interesse dos movimentos de mulheres, continuam tramitando os projetos relacionados à violência contra as mulheres e novos projetos no campo dos direitos sexuais e reprodutivos foram apresentados. No entanto, nenhum alerta ainda. A maioria das 64 proposições apresentadas na Câmara na semana passada trata do enfrentamento às consequências da pandemia. O mesmo ocorre com as 43 apresentadas no Senado Federal.

Medidas Provisórias, editadas pelo Planalto, também estão em discussão. Como informamos no último Radar Feminista, houve mudanças na tramitação delas, que reduziram o prazo para aprovação dos textos. **Agora, elas são analisadas diretamente pelo Plenário, sem discussão em uma comissão mista.** O prazo máximo de análise pode cair dos 120 dias antes previstos, para até 16 dias.

Nossa preocupação é que proposições que representem retrocessos em direitos sejam aprovadas antes mesmo dos debates públicos acontecerem e os movimentos conseguirem incidir. Bolsonaro e sua equipe usam a pandemia como “justificativa” para a apresentação e aprovação de uma série de medidas que há tempos vinham sendo tentadas, no sentido de retirada e fragilização de direitos. Além disso, o governo federal segue muito mais mobilizado para aprovar medidas de salvaguarda ao mercado financeiro do que para garantir os recursos necessários para o atendimento à saúde, à assistência social e para evitar que a fome e a miséria se alastrem.

PLs sobre a Pandemia

A Câmara disponibilizou um link em que você pode acessar todas as propostas apresentadas sobre a pandemia do coronavírus:

<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/procorona/index.html>

MPs editadas pelo Executivo

A Assessoria/DIAP Contatos elaborou um quadro com todas as Medidas Provisórias editadas pelo Executivo – já valem, mas continuam em discussão pelos parlamentares.

<https://bit.ly/3ejBntr>

PEC do Orçamento de Guerra

Foi lançado um **Alerta Público - PEC do Orçamento de Guerra: a absurda priorização do mercado financeiro no contexto da pandemia**, assinado por mais de cem organizações, fóruns, redes, plataformas da sociedade civil, conselhos de direitos e instituições de pesquisa acadêmica. O foco é a tramitação da **PEC 10/2020** (Orçamento de Guerra), que está na pauta do Senado nessa semana.

Apresentada pelo deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), a PEC institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional. Na prática, concentra poderes no presidente Bolsonaro e prioriza, mais uma vez, a ajuda a instituições financeiras.

Na votação na Câmara, duas emendas que propunham o corte de salários dos servidores públicos foram barradas. No Senado, nossa pressão é para estabelecer limites ao apoio previsto para os bancos. Como está, o projeto permite a transformação de dívidas privadas em dívida pública.

As centenas de organizações que assinam o Alerta não questionam a necessidade de evitar uma crise financeira, mas chamam a atenção que de maneira nenhuma isso deve ocorrer à custa da destruição dos direitos sociais, do aprofundamento da brutal desigualdade brasileira e em favor dos gestores das instituições financeiras. A PEC 10/2020 precisa incorporar contrapartidas, como a suspensão do pagamento de dividendos e do pagamento de bônus aos sócios, reversão de parte da taxa de administração cobrada por essas instituições para os cofres públicos e aumento da participação acionária do Estado nas instituições que serão mais beneficiadas.

Contrato de Trabalho Verde e Amarelo

Outro alerta é a **Medida Provisória 905/2019 (Contrato de Trabalho Verde e Amarelo)**, do Poder Executivo, que altera (de novo) a legislação trabalhista. A votação está prevista no Plenário da Câmara nessa semana. Apesar da articulação da oposição, o governo e seus aliados parecem ter formado maioria por sua imediata aprovação, sob a justificativa de que traria “benefícios” no enfrentamento dos efeitos da pandemia no mercado de trabalho.

Renda Básica Emergencial

Foi publicado na semana passada o **Decreto nº 10.316, de 07 de abril de 2020** (Renda Básica Emergencial), que regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Nossa pressão agora é para que o executivo desburocratize o acesso à renda emergencial e tenha agilidade no seu pagamento, o que não vem ocorrendo.

Nossa vitória foi a inclusão das famílias que tem a mulheres como provedora como e que a mulher provedora de família monoparental fará jus a duas cotas do auxílio, mesmo que haja outro trabalhador elegível na família (§ 2º).

Enfrentamento à violência contra as mulheres

A correta preocupação com o aumento da violência contra as mulheres no período de distanciamento social continua. O requerimento nº 616/2020, apresentado pela deputada Norma Ayub (DEM/ES), pede que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia do Plenário da Câmara, o **PL nº 1291/2020**, que assegura medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei Maria da Penha e no Código Penal, durante a Pandemia.

A proposição foi apresentada pela deputada Maria do Rosário (PT/RS) e mais 16 deputadas, boa parte delas integrantes da **Frente Parlamentar Feminista Antirracista**. Várias medidas nesse sentido têm sido apresentadas. O que preocupa são seus impactos, já que era gritante antes da pandemia, o desmonte das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, com a fragilização dos equipamentos existentes e a retirada de recursos, que já eram insuficientes.

O Consórcio da Lei Maria da Penha, que reúne as juristas e representantes de organizações feministas que elaboraram o anteprojeto que deu origem à Lei, enviou às Parlamentares **uma nota técnica sobre os projetos** [\[LINK\]](#). Segundo a análise do Consórcio, quase todos os PLs apresentados não propõem alterações no texto, mas sim medidas voltadas ao cumprimento dela, por meio de ações excepcionais de proteção às mulheres e meninas e para o enfrentamento à violência doméstica e familiar durante o distanciamento social decretado em muitos estados e municípios brasileiros.

Lembrando que no começo de abril foi sancionada a **Lei nº 13.984, de 03 de abril de 2020**, que altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial.

Direitos sexuais e direitos reprodutivos

O **PL 537/2020**, apresentado pela deputada Paula Belmonte (Cidadania/DF), foi apensado ao Estatuto do Nascituro, PL 478/2007. O projeto de Paula Belmonte altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, para estender os direitos e garantias assegurados à criança na primeira infância ao nascituro, desde sua concepção e durante todo o período de gestação.

O Estatuto do Nascituro, de autoria do deputado Luís Bassuma (PT/BA), proíbe o aborto mesmo em caso de estupro e transformando o aborto ilegal em crime hediondo. A pena fixada para quem "causar culposamente a morte do nascituro" será de um a três anos de detenção e é aumentada em um terço no caso de médico que fizer a cirurgia. A proposta aumenta, ainda, de 10 para 15 anos de reclusão a pena para o médico que provocar aborto sem o consentimento da mãe e de 4 para 10 anos caso haja consentimento dela. Tramitam apensada a este, outras 16 propostas.

Microcefalia

A deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO) apresentou o PL 1599/2020 (numeração assumida quando o PL 6429/2016 foi desarquivado), que institui a Semana Nacional de Prevenção e Combate à Microcefalia. A proposição PL 7429/2017, que institui o Dia Nacional, tramita apensada. O PL já tem os pareceres favoráveis da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania, na forma de Substitutivo. O Senado, em sua apreciação, aprovou três emendas.

Movimentos sociais

INS 20, de 06 de abril de 2020, uma proposta da senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia que considere contemplar também as Organizações da Sociedade Civil nos pacotes econômicos para mitigação dos efeitos da pandemia.